



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 532-2562

Aprovada em
12/04/2023
@cup

ATA DA DECIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia 05 (cinco) de abril de dois mil e vinte três, deu-se início a presente Sessão no Plenário da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão, situada na Rua Humberto de Campos, 782 sob a presidência do Vereador **Bráulio da Silva Batalha** e Secretariada pelos senhores Vereadores **Yure Anceles** e **Sebastião Felix da Cunha** compareceram os demais Vereadores, **Elon Marinho Gomes**, **Tulio Sousa Bandeira**, **Pablo Miranda**, **Gilson Santos Conceição**, **Antônio Dantas**, **João Batista Franco Lima**, **Raniel Gonçalves**, **Aersyane Marinho Wilçon**, **Vieira Santana** e **Edivaldo Viana** com a totalidade dos membros da Casa, o Senhor Presidente proferiu o termo regimental. Sob a Proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Passou se Ordem do Dia que constou da Apresentação do **Requerimento n 071/2023** de autoria do Vereador Antônio Dantas que solicita da Mesa Diretora nos termos regimentais **CONVOCAR** uma Sessão Extraordinária deste Poder a ser realizada as nove horas do dia 13 de abril do ano em curso afim de apreciação e votação em caráter de regime especial em conformidade com o art. 26 inciso I do Regimento Interno da Casa, o Projeto de Decreto Legislativo 001/2022 da Câmara Municipal que trata das expectativas dos concursados de 2014. Após as justificativas do autor o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Apresentação do Requerimento 072/2023** de autoria do Vereador Antônio Dantas solicita da Mesa Diretora desta Casa, a inclusão e apreciação do Processo referente às denúncias apontadas ao Prefeito Vanderly Miranda com pedido de afastamento. Pede que seja colocado em pauta para julgamento, o autor acrescentou as justificativas, reforçando o pedido de apoio em favor da transparência da legalidade na aplicação dos recursos públicos no município de Amarante Maranhão. O vereador **Gilson** também se manifestou e pediu atenção a matéria, reforçou a importância e necessidade de manter a postura da Câmara, no sentido de valorizar o desempenho de suas funções que é de representar bem o seu povo. Tem o dever de prestar contas à sociedade, pede bom senso à Mesa Diretora. Que haja o julgamento independente do resultado é a Câmara cumprindo com o seu papel. O Vereador **Yure Anceles** também comunga das mesmas ideias quando se trata de defender os interesses da sociedade, espera por justiça e transparência, o povo precisa saber o que realmente consta no processo de denúncias contra o Senhor



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 532-2562

Prefeito Municipal. Que a Mesa diretora tome posicionamento no aspecto de incluir a matéria na pauta para a devida apreciação por este Poder. O Vereador Edivaldo Viana, apresentou suas justificativas declarou seu voto contra o Requerimento, contrario a forma como e por quem a matéria chegou a esta Casa o que implica em falta de caráter de seriedade e compromisso. O Requerimento foi aprovado por maioria de votos. **Reapresentação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA referente ao Exercício financeiro 2011 de responsabilidade da Sra. Adriana Luriko Kamada Ribeiro, que recebeu parecer da Comissão de Orçamento e Finanças por sua maioria acompanha a decisão do TCE pela desaprovação das referidas contas, submetida a votação em plenário na forma nominal os vereadores foram se manifestando de acordo com a ordem de apresentação, o Vereador Gilson relator da Comissão acompanha o parecer do TCE, opina pela pratica da justiça independente de lado partidário. O Vereador Elon Marinho secretario da Comissão da mesma forma acompanha a decisão do TCE. A Vereadora Aersyane Marinho Presidente da Comissão manifestou se contra o parecer da comissão e não acompanha o parecer do Tribunal, votou contra e apresentou suas justificativas. O Vereador Sebastião vota a favor do Parecer do TCE, pela desaprovação das Contas. O Vereador Yuri Anceles apresenta suas justificativas, não acompanha o Parecer do Tribunal. O Vereador João Batista Franco Lima, colocou seu entendimento com fundamentos e embasamentos de relatórios. recursos, suplementação, afirma não tomar decisões dessa natureza, citou itens que há divergências, disse que analisou bem o relatório do TCE e defesa, que não há clareza da natureza contábil, segue se colando de forma respeitosa, contra o parecer do TCE e da Comissão. O Vereador Pablo Miranda acompanha a decisão do Parecer do TCE. O Vereador Edivaldo segue a decisão do TCE, pela desaprovação das contas. O Vereador Raniel Gonçalves, justifica seu voto contra o TCE. o Vereador Tulio Sousa segue acompanhando a decisão do TCE, que desaprova as contas. O Vereador Antônio Dantas se mantem a favor da prestação de contas exercício 2011 e fez um reconhecimento positivo em favor da administração da ex- gestora Adriana Ribeiro, desta forma não acompanha o Parecer do TCE. O Vereador Wilçon Santana disse ser difícil julgar uma conta já passada, os próprios vereadores da gestão que teriam de ser os reesposáveis para fazer esse julgamento. Portanto se posiciona contra o parecer do TCE. Após as manifestações e contabilizado os votos havendo portanto empate, o presidente Bráullo da Silva Batalha baseado no Art. 25 inciso segundo do Regimento Interno da Casa votou a**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 532-2562

Aprovada em
12/04/2023
Carp

favor do Parecer do TCE, por fim proclamou o resultado sete votos a seis dos membros da Casa decidiu pela Desaprovação das contas anual da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão- MA. Exercício 2011. **Reapresentação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, exercício financeiro de 2015.** Responsabilidade da ex - gestora Adriana Luriko Kamada Ribeiro, Que recebeu parecer da Comissão de Orçamento e Finanças acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas que aprovou com ressalvas as contas da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, logo submetida a votação na forma nominal, os membros da Comissão Gilson Santos Conceição, Elon Marinho Gomes e Aersyane Marinho decidem acompanhar o Parecer do TCE, Os demais Vereadores Yure Anceles, Sebastiao Felix, Joao Batista Franco Lima Edivaldo Viana, Wilçon Vieira Santana, Pablo Miranda, Tulio Sousa de Melo, Raniel Gonçalves, Antônio Dantas acompanham a decisão da Comissão e conseqüentemente o Parecer do TCE. Portanto a Prestação de contas do exercício d financeiro de 2015 foram aprovadas por unanimidade. Apresentação do Projeto de Lei 04/2023- GP que dispõe sobre Requisições de Pequeno valor no município de Amarante do Maranhão, Projeto encaminhado à comissão competente. Apresentação do Projeto de Lei n 03/2023 GP que autoriza o reajuste salarial de 5,93% aos servidores públicos efetivos da saúde e dos profissionais de cargos de nível superior da administração municipal direta e indireta no âmbito do Poder Executivo Municipal. O Projeto recebeu Parecer favorável da Comissão de Orçamento. Logo submetido a votação na forma nominal. Com a palavra os membros da comissão Gilson Santos, Elon Marinho e Aersyane Marinho se manifestaram reforçando a importância e esclarecendo melhor as justificativas em favor da aprovação do projeto, os demais vereadores seguem votando favorável ao Projeto de Lei, mantendo se ao lado dos servidores e parabenizando os pela contemplação e valorização. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Na Explicação Pessoal- O Vereador Yure Anceles expressou sentimento de gratidão e desejou a todos uma feliz pascoa. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente fez as considerações finais e proclamou o termo em nome de Deus declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. "Para constar Eu Tania Maria Chaves Lima, Secretaria Administrativa desta Casa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora e Vereadores presentes".



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 532-2562

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]

1º Secretário

[Handwritten signature]

2º Secretário

Vereadores:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
